



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 250, DE 11/12/2013

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 05/2013, datado de 25/11/2013; CONSIDERANDO a declaração datada de 25/11/2013, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2012 a 19/06/2013; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ao servidor do Legislativo, Ramon Machado de Oliveira, no período compreendido entre 02/01/2014 (dois de janeiro de dois mil e quatorze) a 31/01/2014 (trinta e um de janeiro de dois mil e quatorze), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 11 de dezembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 11 de dezembro de 2013.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo